



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## AUTÓGRAFO Nº 142 – DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei nº 117/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 393/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo e as entidades da Administração Indireta e fundos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos;
- IV - buscar maior eficiência arrecadatória;
- V - assistência às famílias com vulnerabilidade social;
- VI - melhoria da infraestrutura urbana; e
- VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

### CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

Art. 3º As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 estão estabelecidas por programas constantes no Plano Plurianual relativo ao período 2026 a 2029 e especificadas nos Anexos V e VI que integram esta Lei.

### CAPÍTULO III

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS, CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobradas em:

I - tabela 1 - Metas Anuais;

II - tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - tabela 5 - Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VIII - tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. As tabelas 1 e 3, citadas pelos incisos I e III deste artigo, são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, por Decreto do Executivo.

## CAPÍTULO IV

### DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Art. 5º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2026 a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026 a 2029, e/ou aberto através de créditos adicionais especiais durante o exercício.

Art. 6º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 7º Para fins do disposto no §3º do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor previsto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, no caso de aquisição

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

de bens, prestação de serviços e realização de obras públicas ou serviços de engenharia, direito das demandas da sociedade.

Art. 8º Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado contrato, ajuste ou congênera, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 9º As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 10. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para exercício de 2026 o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.

§1º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 11. A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário.

Art. 12. A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência equivalente, na Prefeitura, no valor de R\$ 935.100,00 (novecentos e trinta e cinco mil e cem reais), na Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e no Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no valor de R\$ 44.840.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais, os relativos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 14. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art.15. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais normas de observância obrigatória.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;
- III - Orçamento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental; e
- IV - Orçamento do Instituto de Previdência Municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

§ 2º Os orçamentos fiscais, da Seguridade Social e da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico de despesas.

Art. 17. A mesa da Câmara Municipal elaborará a proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2026 e a remeterá ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor; e

II - realizar operações de crédito interno até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 19. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo e as Autarquias municipais autorizados a realizar 12% (doze por cento) da despesa, transposições, remanejamento e transferências de uma categoria de programação para outra de um órgão orçamentário para outro, por Decreto do Executivo ou Ato da Mesa Diretora do Legislativo.

Art. 20. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, autorização da Constituição Federal e do inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização de até 12% (doze por cento) da despesa para abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 21. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, da Constituição Federal, inciso I do art. 7º e inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização para abertura de créditos orçamentários através do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, se houver, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 22. Fica o Poder executivo autorizado a alocar créditos orçamentários destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

Parágrafo único. As parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil, estarão submetidas às regras da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 9.711, de 8 de maio de 2017, suas alterações posteriores, bem como os comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Art. 23. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo de que trata esta Lei, reformar e adequar imóveis locados de pessoas físicas ou jurídicas para finalidade da administração municipal, que atenda interesse público.

Art. 24. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício eventual de passagens para deslocamento fora do domicílio para usuários do SUS e do SUAS em virtude de vulnerabilidade temporária comprovada por meio de estudo e parecer socioeconômico.

Art. 25. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício através do programa de tratamento fora do domicílio -TFD, que consiste no oferecimento de passagem de ida e volta do paciente e de 1 (um) acompanhante e ajuda de custo para alimentação e pernoite do paciente e/ou do acompanhante, quando necessário.

Art. 26. Fica autorizado, através de créditos orçamentários constantes nas ações de governo a conceder auxílio moradia com recursos do Fundo Municipal da Habitação, aprovado pelo Conselho Municipal da Habitação.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos no parágrafo único do art. 20, no parágrafo único do art. 22, e no art. 71, todos da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º Fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título; e

III - revisão geral anual.

§ 2º Os aumentos da despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do § 1º deste artigo; e

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 28 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas por Decreto do Poder Executivo.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do Poder de Polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado alocar créditos orçamentários para o custear despesas prevista na Lei Municipal nº 4.626, de 24 de junho de 2009.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação, inclusive em dinheiro, e a custear despesas de eventos desportivos e/ou culturais promovidos pelo Município e/ou integrantes do Calendário Oficial de Eventos Comemorativos do Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e ajustes com entes federados ou pessoas jurídicas a ele vinculados e termos de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear as despesas previstas na Lei Complementar nº 471, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros às entidades da Administração Indireta para investimento e/ou se houver déficit financeiro apurado no exercício.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear despesas prevista na Lei Complementar nº. 461, de 27 de outubro de 2021.

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas constantes dos programas e ações durante o exercício.

Art. 38. Ficam autorizadas as entidades do terceiro setor aplicarem em despesas de pessoal recursos provenientes de termos de parcerias firmados com a Prefeitura sendo recursos do tesouro municipal até 80% e recursos de Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Transferências e Convênios Federais - Vinculados até 100%.

Art. 39. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária e dívida refinanciada é determinada pela Unidade Fiscal do Município - UFM que é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA conforme disposto na Lei Complementar nº. 460, de 21 de setembro de 2021.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de dezembro de 2025.

**DANIEL DAVID**  
Presidente

**EMERSON PEREIRA**  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 4 de dezembro de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2026

Ano LDO: 2026

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	5,03	127,49	639.186.924,37	5,46	124,01	50.576.924,37	8,59
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	542.392.800,00	4,64	117,48	528.927.924,11	4,52	102,62	-13.464.875,89	-2,48
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	5,03	127,49	531.864.957,13	4,55	103,19	-56.745.042,87	-9,64
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	573.608.000,00	4,90	124,24	502.655.546,51	4,30	97,52	-70.952.453,49	-12,37
Receita Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	72.785.550,14	0,62	14,12	14.489.550,14	24,86
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	41.621.000,00	0,36	9,01	72.785.550,14	0,62	14,12	31.164.550,14	74,88
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	58.545.520,22	0,50	11,36	249.520,22	0,43
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	19.028.000,00	0,16	4,12	58.545.520,22	0,50	11,36	39.517.520,22	207,68
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-31.215.200,00	-0,27	-6,76	26.272.377,60	0,22	5,10	57.487.577,60	-184,17
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I+III-IV)	-8.622.200,00	-0,07	-1,87	40.512.407,52	0,35	7,86	49.134.607,52	-569,86
Divida Pública Consolidada(DC)	51.966.776,64	0,44	11,26	41.319.928,06	0,35	8,02	-10.646.848,58	-20,49
Divida Consolidada Liquidada(DCL)	12.566.776,64	0,11	2,72	-73.054.797,29	-0,62	-14,17	-86.621.573,93	-681,33
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	29.494.800,00	0,25	6,39	20.702.748,65	0,18	4,02	-8.792.051,35	-29,81





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
46.599.809/0001-82  
2026

Ano LDO: 2026



AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00
Reservas	269.356,04	0,00	221.477,48	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	935.086.124,30	0,00	868.975.518,39	0,00	751.778.748,78	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.103.401.277,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037.242.792,68</b>	<b>0,00</b>	<b>198.824.545,59</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	297.956,74	0,00	3.471,04	0,00	3.471,04	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	114.022.561,38	0,00	77.368.442,61	0,00	10.854.854,57	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>114.320.518,12</b>	<b>0,00</b>	<b>77.371.913,65</b>	<b>0,00</b>	<b>10.858.325,61</b>	<b>0,00</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTm-529227-5c4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	87.019.476,29	48.496.313,04	49.414.220,89
Receita de Contribuições dos Segurados	17.712.743,25	14.777.640,47	12.643.226,43
Ativo	17.603.414,43	14.692.381,47	12.570.881,45
Inativo	90.651,89	69.580,70	59.884,06
Pensionista	18.676,93	15.678,30	12.460,92
Receita de Contribuições Patronais	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Ativo	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	16.792,50	0,00
Outras Receitas Correntes	18.027.133,62	12.402.075,04	10.833.161,63
Compensação Financeira entre os Regimes	3.793.207,47	559.846,02	528.777,43
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	14.233.926,15	11.842.184,01	10.304.384,20
Demais Receitas Correntes	0,00	45,01	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)</b>	<b>72.785.550,14</b>	<b>36.654.129,03</b>	<b>39.109.666,69</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
<b>Benefícios</b>	14.240.029,92	11.974.972,74	9.684.833,39
Aposentadorias	12.778.504,07	10.775.068,93	8.736.057,16
Pensões por Morte	1.461.525,85	1.199.903,81	948.623,23
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>14.240.029,92</b>	<b>11.974.972,74</b>	<b>9.684.833,39</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>58.545.520,22</b>	<b>24.679.156,29</b>	<b>29.425.833,30</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	39.268.000,00	14.326.000,00	20.987.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	14.936.673,99	12.240.888,92	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	323.720.718,16	252.767.213,54	258.343.366,06
Outro Bens e Direitos	9.929.019,66	7.946.763,51	303.788.999,99

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Documento enviado para assinatura digital em 16/11/2025 às 15:14:14. Utilize o aplicativo e-CAM para validar o documento. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F.



Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

#### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.235.710,47	1.182.121,57	1.080.411,01
Pessoal e Encargos Sociais	855.933,09	698.273,14	642.055,73
Demais Despesas Correntes	1.379.777,38	483.848,43	437.985,28
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	246.009,48	3.036,80	18.044,99
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.481.719,95	1.185.158,37	1.098.456,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-24.139,16	707.945,08	957.990,67

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

#### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.285,87
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.285,87

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	3.958.202,05	3.635.300,19	3.147.475,00
Pensões	537.560,58	514.741,40	469.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.285,87
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Documento enviado para assinatura por: ANIEL DAVI...  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o validador eletrônico  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
46.599.809/0001-82  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>SALDO ANTERIOR</b>	390.670.773,22
2025	73.102.809,76	16.241.915,64	56.860.894,12	447.531.667,34
2026	76.325.211,79	16.849.192,74	59.476.019,05	507.007.686,40
2027	79.655.812,81	17.623.072,04	62.032.740,77	569.040.427,17
2028	83.117.487,39	17.775.887,97	65.341.599,42	634.382.026,59
2029	86.747.871,80	18.706.492,63	68.041.379,17	702.423.405,76
2030	90.516.541,74	20.045.056,37	70.471.485,37	772.894.891,13
2031	94.410.043,48	22.093.452,09	72.316.591,39	845.211.482,52
2032	98.399.157,22	27.200.757,78	71.198.399,44	916.409.881,96
2033	102.335.748,54	30.321.317,38	72.014.431,16	988.424.313,12
2034	106.316.559,40	33.615.642,01	72.700.917,39	1.061.125.230,51
2035	110.335.143,55	36.422.997,09	73.912.146,46	1.135.037.376,97
2036	114.417.769,45	42.359.531,42	72.058.238,03	1.207.095.615,00
2037	118.411.211,85	49.994.425,17	68.416.786,68	1.275.512.401,69
2038	122.226.125,49	55.338.437,77	66.887.687,72	1.342.400.089,41
2039	125.968.160,17	60.138.282,39	65.829.877,78	1.408.229.967,19
2040	129.660.912,83	68.122.795,41	61.538.117,42	1.469.768.084,61
2041	133.142.718,71	76.791.825,14	56.350.893,57	1.526.118.978,17
2042	136.368.837,71	82.244.710,46	54.124.127,25	1.580.243.105,42
2043	139.487.326,07	89.045.361,91	50.441.964,17	1.630.685.069,59
2044	142.425.447,64	94.987.983,45	47.437.464,19	1.678.122.533,78
2045	145.217.119,55	100.340.567,81	44.876.551,75	1.722.999.085,53
2046	147.884.555,47	106.206.484,48	41.678.070,99	1.764.677.156,52
2047	150.395.911,57	111.028.762,53	39.367.149,04	1.804.044.305,56
2048	152.795.600,72	117.799.663,57	34.995.937,15	1.839.040.242,71
2049	154.980.643,66	123.700.903,97	31.279.739,69	1.870.319.982,40
2050	156.983.826,65	126.483.815,90	30.500.010,74	1.900.819.993,15
2051	158.952.009,00	132.518.079,40	26.433.929,59	1.927.253.922,74
2052	160.720.909,30	140.822.465,01	19.898.444,29	1.947.152.367,03
2053	162.167.093,88	153.547.726,33	8.619.367,55	1.955.771.734,58
2054	163.053.420,02	160.355.603,18	2.697.816,85	1.958.469.551,43
2055	163.647.801,24	160.875.049,18	2.772.752,06	1.961.242.303,49
2056	164.250.099,36	161.564.405,23	2.685.694,13	1.963.927.997,62
2057	164.852.252,60	164.226.905,39	625.347,21	1.964.553.344,83
2058	165.355.634,73	166.801.855,83	-1.446.221,10	1.963.107.123,73
2059	165.759.723,27	169.933.074,98	-4.173.351,71	1.958.933.772,02
2060	166.031.779,01	169.596.974,07	-3.565.195,06	1.955.368.576,95
2061	166.338.605,59	169.135.573,66	-2.796.968,07	1.952.571.608,88
2062	166.688.246,16	168.555.423,10	-1.867.176,93	1.950.704.431,95
2063	167.088.818,93	167.874.833,01	-786.014,08	1.949.918.417,87
2064	167.547.932,82	167.200.624,91	347.307,91	1.950.265.725,78
2065	168.068.236,53	166.458.833,28	1.609.403,25	1.951.875.129,03
2066	168.656.209,82	165.652.172,20	3.004.037,62	1.954.879.166,65
2067	169.318.521,09	164.759.413,54	4.559.107,55	1.959.438.274,20
2068	170.063.233,98	163.892.705,89	6.170.528,09	1.965.608.802,29
2069	170.893.208,23	163.136.178,27	7.757.029,96	1.973.365.832,26
2070	171.807.240,53	162.395.417,59	9.411.822,94	1.982.777.655,20
2071	172.808.788,43	161.652.214,94	11.156.573,49	1.993.934.228,69
2072	173.902.393,18	161.027.900,55	12.874.492,63	2.006.808.721,31
2073	175.086.757,00	160.557.596,51	14.529.160,49	2.021.337.881,81
2074	176.358.761,51	160.131.998,26	16.226.763,26	2.037.564.645,06
2075	177.720.598,04	159.806.166,41	17.914.431,62	2.055.479.076,69
2076	179.171.814,84	159.555.693,06	19.616.121,78	2.075.095.198,47
2077	180.713.158,40	159.365.760,72	21.347.397,68	2.096.442.596,15
2078	182.346.153,82	159.263.359,39	23.082.794,43	2.119.525.390,58
2079	184.071.053,37	159.219.168,69	24.851.884,68	2.144.377.275,26
2080	185.889.588,37	159.314.114,15	26.575.474,22	2.170.952.749,48
2081	187.799.530,84	159.528.099,91	28.271.430,93	2.199.224.180,41
2082	189.799.546,66	159.756.409,61	30.043.137,05	2.229.267.317,46
2083	191.893.471,20	160.128.631,59	31.764.839,61	2.261.032.
2084	194.078.852,68	160.745.676,61	33.333.176,07	2.294.365.
2085	196.348.071,57	161.794.469,32	34.553.602,25	2.328.918.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
 46.599.809/0001-82  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
2086	198.683.781,62	163.083.842,58	35.599.939,04	2.364.518.874,43
2087	201.077.328,06	164.397.155,52	36.680.172,54	2.401.199.046,97
2088	203.530.455,87	165.747.838,31	37.782.617,56	2.438.981.664,53
2089	206.044.326,23	167.195.600,58	38.848.725,64	2.477.830.390,17
2090	208.617.173,35	168.746.966,28	39.870.207,07	2.517.700.597,24
2091	211.246.817,44	170.432.731,60	40.814.085,84	2.558.514.683,09
2092	213.929.430,37	172.135.337,54	41.794.092,82	2.600.308.775,91
2093	216.666.871,00	173.854.952,35	42.811.918,65	2.643.120.694,55
2094	219.461.083,23	175.591.745,94	43.869.337,29	2.686.990.031,85
2095	222.314.100,14	177.345.889,92	44.968.210,22	2.731.958.242,06
2096	225.228.048,35	179.117.557,63	46.110.490,72	2.778.068.732,78
2097	228.205.152,65	180.906.924,12	47.298.228,53	2.825.366.961,31
2098	231.247.740,79	182.714.166,20	48.533.574,59	2.873.900.535,90
2099	234.358.248,61	184.539.462,45	49.818.786,16	2.923.719.322,06

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTМ-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Outros benefícios	Pessoas com doença crônica, portadoras de deficiência física permanente, incapacitadas de exercer atividade laborativa, aposentados e/ou pessoas que recebem pensão por morte e outros benefícios conforme Lei específica.	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tributos	Prescrição	Débitos Tributários cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.	470.000,00	520.000,00	551.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	Anistia	Refinanciamento Fiscal (Reifs)	1.900.000,00	2.000.000,00	0,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Taxa de Licença / IPTU/ITBI	Isenção	Isenção para templos de qualquer culto e entidades assistenciais declaradas de utilidade pública.	200.000,00	225.000,00	250.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
IPTU	Imunidade	Imunidade para templos de qualquer culto.	140.000,00	150.000,00	160.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros	Remissão	Art. 437 do Código Tributário Municipal - Lei nº 460/2021 e alterações.	150.000,00	170.000,00	180.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tarifa de Consumo de Água e Esgotos	Outros benefícios	SAEV Ambiental - Categoria Assistência Social (Tarifa Social) e prédios públicos municipais	4.412.000,00	4.606.000,00	4.809.000,00	Compensação através do aumento da tarifa de consumo de água.
Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS	Isenção	SAEV Ambiental - Categorias Pública Municipal, Entidades Assistenciais e Filantrópicas, Hospital Público e Residencial Social	122.000,00	183.000,00	244.000,00	Compensação através do aumento da receita de TMRS por expansão da base de cálculo.
IPTU e demais tributos	Outros benefícios	Desenvolvimento econômico	60.000,00	70.000,00	75.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ISSQN/Taxa de Licença	Outros benefícios	Deficientes físicos	8.000,00	10.000,00	11.000,00	Compensação através do aumento de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	50.692.000,00
(-) Transferências Constitucionais	22.567.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.548.600,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	23.576.400,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	23.576.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	23.212.543,61
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	363.856,39

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00 .

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	4.600.000,00	<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	4.600.000,00
Demandas Judiciais	400.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	4.200.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	4.200.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	0,00	<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
<p><b>Objetivo:</b> Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.</p> <p><b>Justificativa:</b> Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.</p> <p><b>Público Alvo:</b> -</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b></p> <p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 11.208.000,00</p>			
<b>Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas</b>			
<b>Sigla:</b> Qtd			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	
<b>Indicador: Audiências Públicas Realizadas</b>			
<b>Sigla:</b> Qtd			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>			
<b>Meta:</b> 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>			
<b>Meta:</b> 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b>			
<b>Meta:</b> 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</b>			
<b>Meta:</b> 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>			
<b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
<p><b>Objetivo:</b> Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.</p> <p><b>Justificativa:</b> Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos municípios e do poder público municipal, bem como</p>			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ODS**

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

**PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Objetivo:** Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Justificativa:** Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

**Público Alvo:** Administração Pública e População em Geral

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
1.476.500,00

**Indicador:** Execução do Plano de Trabalho

**Sigla:** Un

**Descr.Uni.Medida:** Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais

**PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Objetivo:** Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

**Justificativa:** Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

**Público Alvo:** População em geral

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILDO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026  
281.000,00

Indicador: <b>Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria</b>			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			

ODS			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			

PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
<b>Objetivo:</b> Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.			
<b>Justificativa:</b> Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbalecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.			
<b>Público Alvo:</b> População em geral			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 875.000,00			

Indicador: <b>Números de Atendimentos ao Público</b>			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8000	7000	7800	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			

ODS			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			

PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA			
<b>Objetivo:</b> Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de vulnerabilidade social.			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.

**Justificativa:** O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações sociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e apoio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

**Público Alvo:** População em situação de vulnerabilidade social do Município

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
798.000,00

Indicador: Números de Atendimentos			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2700	3000	2700	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>			
<b>Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>			
<b>Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>			
<b>Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>			
<b>Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>			
<b>Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>			
<b>Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de</b>			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO ORIGINAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</p> <p><b>Meta:</b> 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias</p>	

PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO	
<p><b>Objetivo:</b> Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.</p> <p><b>Justificativa:</b> O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.</p> <p><b>Público Alvo:</b> .</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b></p> <p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float: right;"><b>2026</b> 806.000,00</span></p>	

Indicador: Ocorrências			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3493	3824	3493	

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres</p>	

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos</p> <p><b>Meta:</b> 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países</p>	

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>	

PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
<p><b>Objetivo:</b> Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.</p> <p><b>Justificativa:</b> A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.</p> <p><b>Público Alvo:</b> .</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b></p> <p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float: right;"><b>2026</b> 303.000,00</span></p>	

Documento enviado para assinatura ad(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>Indicador: Laudos de Vistorias</b>			
<b>Sigla:</b> Num			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
<b>Meta:</b> 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
<b>PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA</b>			
<b>Objetivo:</b> Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.			
<b>Justificativa:</b> A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.			
<b>Público Alvo:</b> -			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>			
		<b>2026</b>	
		6.531.000,00	
<b>Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas</b>			
<b>Sigla:</b> Num			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	65	50	
<b>Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação</b>			
<b>Sigla:</b> Num			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	8	8	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**Ano LDO: 2026**

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

**ODS**

**Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Meta:** 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

**PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã**

**Objetivo:** Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

**Justificativa:** Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

**Público Alvo:** Alunos da rede pública municipal de ensino

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** **2026**  
81.432.000,00

**Indicador: IDEB**  
**Sigla:** Índice  
**Descr.Uni.Medida:** Índice

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,8	7,6	7	

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA			
<b>Objetivo:</b> Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.			
<b>Justificativa:</b> O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.			
<b>Público Alvo:</b> Alunos da rede pública municipal de ensino			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 83.372.700,00			
Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)			
<b>Sigla:</b> %			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)			
<b>Sigla:</b> %			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
<p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário</p>			
ODS			
<p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de</p>			
ODS			
<p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos</p>			
ODS			
<p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos</p>			
PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
<p><b>Objetivo:</b> Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.</p> <p><b>Justificativa:</b> Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.</p> <p><b>Público Alvo:</b> Alunos da rede pública de ensino</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b></p> <p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float: right;">2026</span> 27.468.000,00</p>			
Indicador: Refeições Servidas			
<b>Sigla:</b> Num			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4007341	4688273	4049907	
ODS			
<p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes</p>			
ODS			
<p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário</p>			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de</p>	

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	
<p><b>Objetivo:</b> Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.</p> <p><b>Justificativa:</b> O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.</p> <p><b>Público Alvo:</b> -</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b></p> <p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float: right;"><b>2026</b> 1.772.000,00</span></p>	

Indicador: Alunos bolsistas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	80	80	

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, e conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes</p>	

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade</p>	

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo</p>	

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de</p>	

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>Meta:</b> 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos</p>	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

<b>ODS</b>
<b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
<b>Meta:</b> 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

<b>PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
<b>Objetivo:</b> Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.	
<b>Justificativa:</b> Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.	
<b>Público Alvo:</b> Usuários do SUS	
<b>Estratégia:</b>	
<b>Restrição:</b>	
<b>Gestor:</b>	
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b> 105.204.700,00

<b>Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município</b>			
<b>Sigla:</b> %			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
55	80	60	

<b>Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos</b>			
<b>Sigla:</b> %			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	40	36	

<b>Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família</b>			
<b>Sigla:</b> Qtd			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

<b>ODS</b>
<b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
<b>Meta:</b> 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

<b>ODS</b>
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
<b>Meta:</b> 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

<b>ODS</b>
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
<b>Meta:</b> 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0017 AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL			
<b>Objetivo:</b> Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.			
<b>Justificativa:</b> Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.			
<b>Público Alvo:</b> Conselho Municipal da Saúde			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b> 10.000,00		
<b>Indicador:</b> Reuniões do Conselho Municipal de Saúde			
<b>Sigla:</b> Num			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
12	12	2026	
		12	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<< DOCUMENTO OFICIAL >>>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)**

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
215000	235000	220000	

**Indicador: Próteses dentárias entregues**

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
960	960	960	

**ODS**

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

**ODS**

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

**PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

**Justificativa:** Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

**Público Alvo:** Usuários do SUS

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
8.529.000,00

**Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	97	97	

**Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas**

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2450	2894	2500	

**ODS**

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

**PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE AGRAVOS à SAÚDE**

**Objetivo:** Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**Justificativa:** Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir, prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

**Público Alvo:** -

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
15.693.000,00

Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	
Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	90	100	
Indicador: Redução da mortalidade infantil			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ODS	
<b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
<b>Meta:</b> 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais	

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL	
<b>Objetivo:</b> Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.	
<b>Justificativa:</b> Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.	
<b>Público Alvo:</b> Servidores e Comunidade em Geral	
<b>Estratégia:</b>	
<b>Restrição:</b>	
<b>Gestor:</b>	
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b> 1.018.000,00

Indicador: Unidades Arquivísticas	
<b>Sigla:</b> Un	
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade	

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	

Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação	
<b>Sigla:</b> Usuários	
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Usuários Internos Ativos	

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
870	1070	920	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
<b>Meta:</b> 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo	

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ODS
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
<b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO
<b>Objetivo:</b> Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.
<b>Justificativa:</b> Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.
<b>Público Alvo:</b> -
<b>Estratégia:</b>
<b>Restrição:</b>
<b>Gestor:</b>
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 9.040.000,00

Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário
<b>Sigla:</b> %
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
<b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
<b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais

PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO
<b>Objetivo:</b> Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.
<b>Justificativa:</b> A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.
<b>Público Alvo:</b> População
<b>Estratégia:</b>

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ODS	
<b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
<b>Meta:</b> 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS	
<b>Objetivo:</b> Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.	
<b>Justificativa:</b> Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.	
<b>Público Alvo:</b> População em geral	
<b>Estratégia:</b>	
<b>Restrição:</b>	
<b>Gestor:</b>	
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float: right;">2026</span> 30.398.000,00	

Indicador: Obras de infraestrutura executadas	
<b>Sigla:</b> Un	
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade	

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	3	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
<b>Meta:</b> 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
<b>Meta:</b> 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
<b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
<b>Meta:</b> 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	

PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
<b>Objetivo:</b> Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.	
<b>Justificativa:</b> A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.	
<b>Público Alvo:</b> População em geral	
<b>Estratégia:</b>	
<b>Restrição:</b>	
<b>Gestor:</b>	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
19.898.000,00

<b>Indicador: Ordens de Serviços</b>			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92326	94681	91261	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>			
<b>Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,</b>			

<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>			
<b>Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas</b>			

<b>PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES</b>			
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.			
<b>Justificativa:</b> Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.			
<b>Público Alvo:</b> População em geral			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2026 2.761.000,00			

<b>Indicador: Atendimentos</b>			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97000	110000	100000	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>			
<b>Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo</b>			

<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>			
<b>Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,</b>			

<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>			
<b>Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</b>			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 13:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT/529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ODS					
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis  <b>Meta:</b> 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das					
PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL					
<b>Objetivo:</b> Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.  <b>Justificativa:</b> Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.  <b>Público Alvo:</b> População em geral  <b>Estratégia:</b>  <b>Restrição:</b>  <b>Gestor:</b>					
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <table style="float: right; margin-right: 100px;"> <tr> <td style="text-align: right;">2026</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">11.387.000,00</td> </tr> </table>				2026	11.387.000,00
2026					
11.387.000,00					
Indicador: Público Atendido					
<b>Sigla:</b> Pess  <b>Descr.Uni.Medida:</b> Pessoas					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026			
200000	220000	205000			
ODS					
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos  <b>Meta:</b> 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos					
ODS					
<b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos  <b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,					
ODS					
<b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos  <b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor					
ODS					
<b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles  <b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
ODS					
<b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles  <b>Meta:</b> 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
<b>PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>Objetivo:</b> Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.			
<b>Justificativa:</b> Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.			
<b>Público Alvo:</b> Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2026</b> 2.450.000,00	
<b>Indicador: Atendimentos Realizados</b>			
<b>Sigla:</b> Num			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Número			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
29424	31500	31000	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
<b>Meta:</b> 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
<b>Meta:</b> 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
<b>Meta:</b> 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
<b>Meta:</b> 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
<b>Meta:</b> 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>ODS</b>
<p><b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p><b>Meta:</b> 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte</p>
<b>ODS</b>
<p><b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p><b>Meta:</b> 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos</p>
<b>ODS</b>
<p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,</p>
<b>ODS</b>
<p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</p>
<b>ODS</b>
<p><b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>
<b>ODS</b>
<p><b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>Meta:</b> 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade</p>
<b>ODS</b>
<p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países</p>
<b>ODS</b>
<p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência</p>
<b>ODS</b>
<p><b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso</p>

PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
<p><b>Objetivo:</b> Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.</p> <p><b>Justificativa:</b> Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.</p>

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURÍLIO PIMENTA DE MORAIS, Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**Público Alvo:** Animais

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026  
3.022.000,00

<b>Indicador: Atendimentos Realizados</b>			
<b>Sigla:</b> Num			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	4160	3800	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
<b>Meta:</b> 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
<b>Meta:</b> 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
<b>Meta:</b> 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem			
<b>PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>Objetivo:</b> Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.			
<b>Justificativa:</b> O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.			
<b>Público Alvo:</b> População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float: right;">2026 23.065.000,00</span>			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURÍLO FIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>Indicador: Unidades de Atendimento</b>			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28	29	28	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>  <b>Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>  <b>Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>  <b>Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>  <b>Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>  <b>Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b>  <b>Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b>  <b>Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos</b>			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>  <b>Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,</b>			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<<<>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<<>>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
<b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
<b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Meta:</b> 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
<b>Meta:</b> 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
<b>Objetivo:</b> Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.			
<b>Justificativa:</b> Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.			
<b>Público Alvo:</b> População em geral			
<b>Estratégia:</b>			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>	<b>2026</b> 176.000,00		
Indicador: Famílias atendidas			
<b>Sigla:</b> Num			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Número			
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
32	32	32	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<< DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ODS			
<p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,</p>			
ODS			
<p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</p>			
ODS			
<p><b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>			
ODS			
<p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo</p>			
PROGRAMA: 0041 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
<p><b>Objetivo:</b> Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.</p> <p><b>Justificativa:</b> Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p><b>Público Alvo:</b> População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga</p> <p><b>Estratégia:</b></p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b></p> <p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float: right;"><b>2026</b> 1.009.000,00</span></p>			
Indicador: Projetos Apoiados			
<p><b>Sigla:</b> Num</p> <p><b>Descr.Uni.Medida:</b> Número</p>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
22	22	22	
Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos			
<p><b>Sigla:</b> Pess</p> <p><b>Descr.Uni.Medida:</b> Pessoas</p>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
710	710	710	
Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal			
<p><b>Sigla:</b> Un</p> <p><b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade</p>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.









**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

745.000,00

<b>Indicador: Pessoas Atendidas</b>			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	250	250	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
<b>Meta:</b> 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
<b>Meta:</b> 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
<b>Meta:</b> 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
<b>Meta:</b> 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
<b>Meta:</b> 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
<b>Meta:</b> 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Meta:</b> 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP -  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

<b>Indicador: Quantidade de ligações ativas</b>			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45000	46000	45000	
<b>Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário</b>			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	13	14	
<b>Indicador: Volume de água produzida</b>			
Sigla: M³			
Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10514094	12779947	11039799	
<b>Indicador: Processos Administrativos de Contratações</b>			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	135	120	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
<b>Meta:</b> 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
<b>Meta:</b> 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
<b>Meta:</b> 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			

Documento enviado para assinatura ao(s) DAVID NIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
<b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
<b>Meta:</b> 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
<b>Meta:</b> 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
<b>Meta:</b> 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
<b>Meta:</b> 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
<b>Meta:</b> 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL			
<b>Objetivo:</b> Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabilidade na gestão orçamentária. <b>Justificativa:</b> Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração. <b>Público Alvo:</b> Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga. <b>Estratégia:</b> <b>Restrição:</b> <b>Gestor:</b>			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <table style="margin-left: 400px;"> <tr> <td style="text-align: right;">2026</td> <td style="text-align: right;">8.238.000,00</td> </tr> </table>		2026	8.238.000,00
2026	8.238.000,00		
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
<b>Sigla:</b> % <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro		
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
2026			
100	100		
100	100		
ODS			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>Objetivo:</b> Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município,			

DOCUMENTO ENVIADO PARA ASSINATURA AO(S): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT/529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

<b>Indicador: Segurados</b>			
<b>Sigla:</b> Pess			
<b>Descr.Uni.Medida:</b> Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2660	2660	2660	

<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
<b>Meta:</b> 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			

<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
<b>Meta:</b> 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			

<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			

<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS:</b>			
		<b>2026</b>	
		747.353.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivo:** Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

**Justificativa:** Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

**Público Alvo:** .

#### Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas

**Sigla:** Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	

#### Indicador: Audiências Públicas Realizadas

**Sigla:** Qtd **Descr.Uni.Medida:** Quantidade

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	

#### ODS

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

#### ODS

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

#### ODS

**Objetivo:** 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

**Meta:** 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

#### ODS

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

#### ODS

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

#### Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas

**Jnid. Medida:** Qtd

**Função:** 01 Legislativa

**Sub Função:** 031 Ação Legislativa

**Jnid. Executora:** 010101 Câmara Municipal

**Meta Física Relativa a:** "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"

2026	
46	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.633.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Jnid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.187.000,00	

Ação: 2117 Gestão de Inativos e Pensionistas	
Tipo: Atividade	
Produto: Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões	Jnid. Medida: Meses
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	

Meta Física Relativa a: "Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões" medida em: "Meses"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.155.000,00	

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Dias úteis	Jnid. Medida: Dias
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	

Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"	
2026	
250	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.153.000,00	

Ação: 2119 Publicidade, Propaganda, Transmissões e Divulgações	
Tipo: Atividade	
Produto: Sessões Ordinárias Transmitidas	Jnid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	

Meta Física Relativa a: "Sessões Ordinárias Transmitidas" medida em: "Qtd"	
2026	
46	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
180.000,00	

Ação: 1025 Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário	
Tipo: Projeto	
Produto: Memorial	Jnid. Medida: Un
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	

Meta Física Relativa a: "Memorial" medida em: "Un"	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAV'D, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<< DOCUMENTO OFICIAL <<<<<< DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2026	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
600.000,00	

<b>Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
<b>Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"</b>	
2026	
46	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
250.000,00	

<b>Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
<b>Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"</b>	
2026	
31	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
100.000,00	

<b>Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
<b>Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"</b>	
2026	
31	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
740.000,00	

<b>Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Dias úteis	Unid. Medida: Dias
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
<b>Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"</b>	
2026	
250	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
210.000,00	

**PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Objetivo:** Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as cons. Estadual e a Lei Orgânica do Município.



Documento enviado para assinatura ap(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<< DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Justificativa:** Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e do poder público municipal, bem como, promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

**Público Alvo:** População e Servidores do Município de Votuporanga

Indicador: <b>Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
<b>ODS</b>			
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares</p>			
<b>ODS</b>			
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos</p>			
<b>ODS</b>			
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas</p>			
<b>ODS</b>			
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>			
<b>ODS</b>			
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</p>			
<b>ODS</b>			
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais</p>			
<b>ODS</b>			
<p><b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</p> <p><b>Meta:</b> 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias</p>			
<b>ODS</b>			
<p><b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</p> <p><b>Meta:</b> 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento</p>			

Documento enviado para assinatura ap(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2001 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
819.000,00	

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.000,00	

**PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Objetivo:** Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Justificativa:** Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

**Público Alvo:** Administração Pública e População em Geral

**Indicador: Execução do Plano de Trabalho**

Sigla: Un Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA MARIANO, FIMMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+<--->DOCUMENTO OFICIAL<---> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

**Justificativa:** Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbalecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador: Números de Atendimentos ao Público			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8000	7000	7800	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
<b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
Ação: 2004 Manutenção de Ações do PROCON			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %	
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Jnid. Executora: 020103 Procon			
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"			
2026			
	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	875.000,00		
PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA			
<b>Objetivo:</b> Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.			
<b>Justificativa:</b> O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações sociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e apoio ao trabalho assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município.			
<b>Público Alvo:</b> População em situação de vulnerabilidade social do Município			
Indicador: Números de Atendimentos			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2700	3000	2700	
ODS			
<b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
<b>Meta:</b> 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
<b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
<b>Meta:</b> 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			

Documento enviado para assinatura (a/s): DANIEL DAMASCO, ERIC PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador oficial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ODS</b>
<b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
<b>Meta:</b> 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

<b>ODS</b>
<b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
<b>Meta:</b> 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

<b>ODS</b>
<b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
<b>Meta:</b> 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

<b>ODS</b>
<b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
<b>Meta:</b> 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

<b>ODS</b>
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
<b>Meta:</b> 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

<b>ODS</b>
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
<b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

<b>Ação: 2005 Parceria com as OSC's</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> OSC's Beneficiadas	<b>Jnid. Medida:</b> Un
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020104 Fundo Social de Solidariedade	
<b>Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"</b>	
<b>2026</b>	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
92.000,00	

<b>Ação: 2006 Manutenção das Atividades do FSSM</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Administrativas	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020104 Fundo Social de Solidariedade	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
100	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<< DOCUMENTO OFICIAL >>>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2026	
700.000,00	

<b>Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade	

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.000,00	

**PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Objetivo:** Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

**Justificativa:** A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento das ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

**Público Alvo:** .

<b>Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos</b>		
Sigla: Qtd	Descr.Uni.Medida: Quantidade	
<b>Fonte da informação:</b>		

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
260	290	260	

<b>ODS</b>	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas	

<b>ODS</b>	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

<b>ODS</b>	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	

<b>ODS</b>	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais	

<b>ODS</b>	
<b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
<b>Meta:</b> 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2007 Coordenação das Políticas da Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Gabinete da Secretaria	<b>Unid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020201 Administração e Planejamento	
<b>Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"</b>	
<b>2026</b>	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
220.000,00	

<b>Ação: 2008 Manutenção das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos e Legislativos</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município	<b>Unid. Medida:</b> Num
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020202 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos	
<b>Meta Física Relativa a: "Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município" medida em: "Num"</b>	
<b>2026</b>	
2145	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
542.000,00	

<b>Ação: 2009 Manutenção de Órgãos Conveniados</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Órgãos Conveniados	<b>Unid. Medida:</b> Num
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020203 Órgãos Conveniados	
<b>Meta Física Relativa a: "Órgãos Conveniados" medida em: "Num"</b>	
<b>2026</b>	
5	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
1.091.000,00	

**PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO**

**Objetivo:** Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.

**Justificativa:** O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo a segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.

**Público Alvo:** .

<b>Indicador: Ocorrências</b>			
<b>Sigla:</b> Num		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Número	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
3493	3824	<b>2026</b>	
		3493	

**ODS**

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIELE DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS	
<b>Objetivo:</b> 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	
<b>Meta:</b> 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países	
ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

Ação: 2010 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Combate ao Sinistro	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020204 Corpo de Bombeiros	
<b>Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	736.000,00

Ação: 2011 Fundo Especial de Bombeiros	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Combate ao Sinistro	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020204 Corpo de Bombeiros	
<b>Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	70.000,00

**PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**Objetivo:** Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.

**Justificativa:** A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.

**Público Alvo:** .

Indicador: Laudos de Vistorias			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
<b>Meta:</b> 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres	

Documento enviado para assinatura ao(s): DAVID L. DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu e-mail preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento</p>

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos</p> <p><b>Meta:</b> 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países</p>

Ação: 2012 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil				
<p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Produto:</b> Ações Administrativas      <b>Jnid. Medida:</b> %</p> <p><b>Função:</b> 06 Segurança Pública      <b>Sub Função:</b> 182 Defesa Civil</p> <p><b>Jnid. Executora:</b> 020205 Proteção e Defesa Civil</p> <p><b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"</b></p> <table border="1"> <tr> <th>2026</th> <td>100</td> </tr> </table> <p><b>Custo Estimado para a Ação</b></p> <table border="1"> <tr> <th>2026</th> <td>303.000,00</td> </tr> </table>	2026	100	2026	303.000,00
2026	100			
2026	303.000,00			

**PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA**

**Objetivo:** Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.

**Justificativa:** A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.

**Público Alvo:** .

Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas										
<p><b>Sigla:</b> Num      <b>Descr.Uni.Medida:</b> Número</p> <p><b>Fonte da informação:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Índice Recente</th> <th rowspan="2">Índice Futuro</th> <th colspan="2">Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</th> </tr> <tr> <th>2026</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50</td> <td>65</td> <td>50</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		2026		50	65	50	
Índice Recente			Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício						
	2026									
50	65	50								

Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação										
<p><b>Sigla:</b> Num      <b>Descr.Uni.Medida:</b> Número</p> <p><b>Fonte da informação:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Índice Recente</th> <th rowspan="2">Índice Futuro</th> <th colspan="2">Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</th> </tr> <tr> <th>2026</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8</td> <td>8</td> <td>8</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		2026		8	8	8	
Índice Recente			Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício						
	2026									
8	8	8								

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas</p>

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURICIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</p>

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais</p>

ODS
<p><b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</p> <p><b>Meta:</b> 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias</p>

Ação: 2013 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Gabinete da Secretaria	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020301 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
225.000,00	

Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Administrativas	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020301 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.723.000,00	

Ação: 2015 Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Administrativas	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 131 Comunicação Social
<b>Jnid. Executora:</b> 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.496.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORA S.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>>>>>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT M-529227-5C4A0N-7A2I5F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Table with 2 columns: 2026, 1. Includes header 'Ação: 2019 Propaganda e Publicidade' and 'Custo Estimado para a Ação' with value 771.000,00.

Table with 2 columns: 2026, 100. Includes header 'Ação: 2017 Manutenção das Atividades de Prestação de Contas e Convênios' and 'Custo Estimado para a Ação' with value 316.000,00.

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã
Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade...
Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria...
Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Table with 4 columns: Índice Recente, Índice Futuro, 2026, Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício. Includes 'Indicador: IDEB' and 'Fonte da informação:'.

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos...
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade...

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos...
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade...

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos...
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, PAULO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+<====>DOCUMENTO OFICIAL<====> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
<b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
ODS	
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
<b>Meta:</b> 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática	
ODS	
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
<b>Meta:</b> 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos	
Ação: 2018 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Gabinete da Secretaria	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 020401 Administração e Planejamento	
<b>Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"</b>	
<b>2026</b>	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	240.000,00
Ação: 1001 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Metros Quadrados	<b>Jnid. Medida:</b> M²
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
<b>Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"</b>	
<b>2026</b>	
	70
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	300.000,00
Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Imóveis	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
<b>Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"</b>	
<b>2026</b>	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	50.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORA S.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Serviços Contratados	<b>Jnid. Medida:</b> Serv
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
<b>Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"</b>	
2026	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
10.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Institucionais	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
10.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos Matriculados	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"</b>	
2026	
4415	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
27.514.000,00	

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos Contemplados	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"</b>	
2026	
4415	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.910.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos Transportados	<b>Jnid. Medida:</b> Alun
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"</b>	
2026	
1574	

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.029.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	

Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
345	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
95.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades Escolares	Jnid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	

Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"	
2026	
4	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	

Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.772.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	

Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
345	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA	
<b>Objetivo:</b> Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.	
<b>Justificativa:</b> O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.	
<b>Público Alvo:</b> Alunos da rede pública municipal de ensino	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAV D, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	

<b>Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

<b>Ação: 1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Metros Quadrados	<b>Jnid. Medida:</b> M²
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Jnid. Executora:</b> 020403 Departamento de Educação Infantil	
<b>Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"</b>	
<b>2026</b>	
70	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
300.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2019 Propaganda e Publicidade</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Serviços Contratados	<b>Jnid. Medida:</b> Serv
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Jnid. Executora:</b> 020403 Departamento de Educação Infantil	
<b>Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"</b>	
2026	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
10.000,00	

<b>Ação: 2020 Publicidade Institucional</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Institucionais	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Jnid. Executora:</b> 020403 Departamento de Educação Infantil	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
10.000,00	

<b>Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos Contemplados	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Jnid. Executora:</b> 020403 Departamento de Educação Infantil	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"</b>	
2026	
4400	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.901.000,00	

<b>Ação: 2023 Transporte de Alunos</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos Transportados	<b>Jnid. Medida:</b> Alun
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Jnid. Executora:</b> 020403 Departamento de Educação Infantil	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"</b>	
2026	
94	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
24.000,00	

<b>Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alunos Matriculados	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Jnid. Executora:</b> 020403 Departamento de Educação Infantil	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"</b>	
2026	
2332	

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM|PROCESSO ELETRÔNICO|<<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.445.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
310	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
142.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades Escolares	Jnid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"	
2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2068	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.589.700,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAV D, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
	5
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	2.330.000,00

<b>Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"</b>	
2026	
	2332
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	16.371.000,00

<b>Ação: 2024 Formação Continuada</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"</b>	
2026	
	116
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	2.000,00

<b>Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"</b>	
2026	
	2068
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	28.623.000,00

### PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Objetivo:** Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

**Justificativa:** Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com as especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados com a realidade e as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

**Público Alvo:** Alunos da rede pública de ensino

**Indicador: Refeições Servidas**

Sigla: Num

Descr.Uni.Medida: Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4007341	4688273	4049907	

Documento enviado para assinatura digital por: DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<< DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C-4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
<b>Meta:</b> 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
<b>Meta:</b> 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
<b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> OSC's Beneficiadas	<b>Jnid. Medida:</b> Un
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 020405 Merenda Escolar	
<b>Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"</b>	
<b>2026</b>	
2	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
15.000,00	

Ação: 2028 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Administrativas	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 020405 Merenda Escolar	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
388.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> OSC's Beneficiadas	<b>Jnid. Medida:</b> Un
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil
<b>Jnid. Executora:</b> 020405 Merenda Escolar	
<b>Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"</b>	
<b>2026</b>	
5	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
65.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORA S.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2029 Alimentação Escolar</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 306 Alimentação e Nutrição
<b>Jnid. Executora:</b> 020405 Merenda Escolar	
<b>Meta Física Relativa a: "Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	27.000.000,00

**PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE**

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.

**Justificativa:** O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.

**Público Alvo:** .

<b>Indicador: Alunos bolsistas</b>			
<b>Sigla:</b> Num		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Número	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	80	80	

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

**ODS**

**Objetivo:** 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta:** 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</p> <p><b>Meta:</b> 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor</p>	
Ação: 2023 Transporte de Alunos	
<p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Produto:</b> Alunos Transportados <span style="float: right;"><b>Jnid. Medida:</b> Alun</span></p> <p><b>Função:</b> 12 Educação <span style="float: right;"><b>Sub Função:</b> 362 Ensino Médio</span></p> <p><b>Jnid. Executora:</b> 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante</p>	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	275
Custo Estimado para a Ação	
2026	53.000,00
Ação: 2023 Transporte de Alunos	
<p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Produto:</b> Alunos Transportados <span style="float: right;"><b>Jnid. Medida:</b> Alun</span></p> <p><b>Função:</b> 12 Educação <span style="float: right;"><b>Sub Função:</b> 363 Ensino Profissional</span></p> <p><b>Jnid. Executora:</b> 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante</p>	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	270
Custo Estimado para a Ação	
2026	7.000,00
Ação: 2030 Bolsa de Estudos	
<p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Produto:</b> Alunos Bolsistas <span style="float: right;"><b>Jnid. Medida:</b> Qtd</span></p> <p><b>Função:</b> 12 Educação <span style="float: right;"><b>Sub Função:</b> 363 Ensino Profissional</span></p> <p><b>Jnid. Executora:</b> 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante</p>	
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"	
2026	5

Documento enviado para assinatura ad(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<< DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<< DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	10.000,00

<b>Ação: 2031 Manutenção do Ensino Profissionalizante</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
	100

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.151.000,00

<b>Ação: 2023 Transporte de Alunos</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Jnid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	

Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
	9

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	11.000,00

<b>Ação: 2030 Bolsa de Estudos</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Bolsistas	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	

Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"	
2026	
	75

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	540.000,00

**PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**

**Objetivo:** Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.

**Justificativa:** A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.

**Público Alvo:** .

<b>Indicador: Consórcios Intermunicipais</b>			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

**ODS**

**Objetivo:** 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

**Meta:** 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Documento enviado para assinatura do(s) DANIEL DAV D, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
<b>Meta:</b> 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Contrato de Rateio	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 12 Educação	<b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental
<b>Jnid. Executora:</b> 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
<b>Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"</b>	
<b>2026</b>	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
170.000,00	

Ação: 2084 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Contrato de Rateio	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços	<b>Sub Função:</b> 695 Turismo
<b>Jnid. Executora:</b> 021403 Departamento de Turismo	
<b>Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"</b>	
<b>2026</b>	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
55.000,00	

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Contrato de Rateio	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"</b>	
<b>2026</b>	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
220.000,00	

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Contrato de Rateio	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental	<b>Sub Função:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental
<b>Jnid. Executora:</b> 022200 ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"</b>	
<b>2026</b>	
1	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-529227-5С4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS	
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
<b>Meta:</b> 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
<b>Meta:</b> 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
<b>Meta:</b> 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	

Ação: 1008 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Metros Quadrados	<b>Jnid. Medida:</b> M²
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
<b>2026</b>	
	69
Custo Estimado para a Ação	
<b>2026</b>	
	290.000,00

Ação: 2032 Reforma de Unidades de Saúde	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Unidades de Saúde	<b>Jnid. Medida:</b> Un
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde" medida em: "Un"	
<b>2026</b>	
	2
Custo Estimado para a Ação	
<b>2026</b>	
	1.010.000,00

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Serviços Contratados	<b>Jnid. Medida:</b> Serv
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
<b>2026</b>	
	1
Custo Estimado para a Ação	
<b>2026</b>	
	10.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORA S.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2020 Publicidade Institucional</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Institucionais	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	10.000,00
<b>Ação: 2005 Parceria com as OSC's</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> OSC's Beneficiadas	<b>Jnid. Medida:</b> Un
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"</b>	
2026	7
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	4.000.000,00
<b>Ação: 1024 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Metros Quadrados	<b>Jnid. Medida:</b> M <sup>2</sup>
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M<sup>2</sup>"</b>	
2026	705
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	3.000.000,00
<b>Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Imóveis	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"</b>	
2026	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	50.000,00
<b>Ação: 2033 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Cobertura da Atenção Primária em 100%	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária em 100%" medida em: "%"</b>	
2026	100

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<< DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<<>>>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT M-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ODS</b>	
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
<b>Meta:</b> 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	

<b>ODS</b>	
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
<b>Meta:</b> 123 - Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	

<b>ODS</b>	
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
<b>Meta:</b> 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo	

<b>Ação: 2034 Participação da Comunidade na Gestão do SUS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações de Controle Social	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações de Controle Social" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
10.000,00	

**PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA****Objetivo:** Ampliar o acesso e a resolatividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.**Justificativa:** Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.**Público Alvo:** .

<b>Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)</b>			
<b>Sigla:</b> Qtd		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Quantidade	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
215000	235000	220000	

<b>Indicador: Próteses dentárias entregues</b>			
<b>Sigla:</b> Qtd		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Quantidade	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
960	960	960	

<b>ODS</b>	
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
<b>Meta:</b> 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	

Documento enviado para assinatura do(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORA S.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<< DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS	
<b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
<b>Meta:</b> 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	
<b>Ação:</b> 2035 Contrato de Gestão	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão" medida em: "%"	
2026	
78	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
13.760.000,00	
<b>Ação:</b> 2036 Unidades de Serviço Especializado	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Unidades de Serviço Especializado	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "Unidades de Serviço Especializado" medida em: "Qtd"	
2026	
8	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
14.144.000,00	
<b>Ação:</b> 2037 Atividade Delegada	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Oficiais	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2026	
35	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.550.000,00	
<b>Ação:</b> 2038 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Unidades de Urgência e Emergência	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a:</b> "Unidades de Urgência e Emergência" medida em: "Qtd"	
2026	
3	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
979.000,00	

**PROGRAMA:** 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<< DOCUMENTO OFICIAL >>>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

**Justificativa:** Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

**Público Alvo:** Usuários do SUS

Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	97	97	
Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2450	2894	2500	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			

Ação: 2039 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade			
Tipo: Atividade			
Produto: Medicamentos prescritos pelo nome genérico conforme vigente		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Medicamentos prescritos pelo nome genérico conforme vigente" medida em: "%"			
2026	98		
Custo Estimado para a Ação			
2026	8.529.000,00		

### PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE AGRAVOS à SAÚDE

**Objetivo:** Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integradas às áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.

**Justificativa:** Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir, prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fornecendo as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

**Público Alvo:** .

Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	
Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

Documento enviado para assinatura ap(s): DANIEL DAVID EMBERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTm-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	90	100	
Indicador: Redução da mortalidade infantil			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS	
<b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
<b>Meta:</b> 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito	
ODS	
<b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
<b>Meta:</b> 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	
ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais	
Ação: 2044 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Gabinete da Secretaria	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020701 Administração e Planejamento	
<b>Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"</b>	
<b>2026</b>	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	225.000,00
Ação: 2045 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Administrativas	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020701 Administração e Planejamento	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	9.700.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAGRILLO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2020 Publicidade Institucional</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

<b>Ação: 2046 Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 020702 Departamento de Tecnologia da Informação	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
842.000,00	

<b>Ação: 2047 Desenvolvimento das Atividades do SESMT</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Comunicação de Acidentes de Trabalho	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020703 SESMT	
Meta Física Relativa a: "Comunicação de Acidentes de Trabalho" medida em: "Qtd"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
859.000,00	

**PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL**

**Objetivo:** Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

**Justificativa:** Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de maio de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

**Público Alvo:** Servidores e Comunidade em Geral

<b>Indicador: Unidades Arquivísticas</b>			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	

<b>Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação</b>			
Sigla: Usuários		Descr.Uni.Medida: Usuários Internos Ativos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
870	1070	920	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIELE DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS	
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
<b>Meta:</b> 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	

Ação: 2048 Manutenção das Atividades do Arquivo Público	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Administrativas	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020704 Arquivo Público	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
1.018.000,00	

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
<b>Objetivo:</b> Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle e da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.	
<b>Justificativa:</b> Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.	
<b>Público Alvo:</b> .	

Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário			
<b>Sigla:</b> %	<b>Desc.Uni.Medida:</b> Percentual		
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON BEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORA S.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
<b>Ação:</b> 2049 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Gabinete da Secretaria	<b>Jnid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 123 Administração Financeira
<b>Jnid. Executora:</b> 020801 Administração e Planejamento	
<b>Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"</b>	
<b>2026</b>	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	222.000,00
<b>Ação:</b> 2050 Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Administrativas	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 121 Planejamento e Orçamento
<b>Jnid. Executora:</b> 020802 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	1.369.000,00
<b>Ação:</b> 2051 Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Administrativas	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 123 Administração Financeira
<b>Jnid. Executora:</b> 020803 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	1.522.000,00
<b>Ação:</b> 2052 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Administrativas	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 125 Normatização e Fiscalização
<b>Jnid. Executora:</b> 020804 Departamento de Fiscalização de Posturas	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	1.574.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	7.796.000,00

<b>Ação: 2056 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões Realizadas	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano	
Meta Física Relativa a: "Reuniões Realizadas" medida em: "Qtd"	
2026	
	5
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	4.000,00

<b>Ação: 2057 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias atendidas	Jnid. Medida: Num
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
	30
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	212.000,00

<b>Ação: 2058 Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Processos Deliberados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Processos Deliberados" medida em: "Qtd"	
2026	
	15
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	425.000,00

<b>Ação: 2059 Melhorias Habitacionais</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias atendidas	Jnid. Medida: Num
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
	50

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	4.218.000,00

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Imóveis	Jnid. Medida: Qtd
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

Ação: 2064 Reforma de Próprios Municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: Próprios Municipais	Jnid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Próprios Municipais" medida em: "Un"	
2026	2
Custo Estimado para a Ação	
2026	446.000,00

Ação: 1010 Construção e Ampliação de Próprios Municipais	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Jnid. Medida: M²
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	155.000,00

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	100

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	10.000,00

<b>Ação: 1019 Construção do Paço Municipal</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Paço Municipal	<b>Jnid. Medida:</b> Un
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas	

Meta Física Relativa a: "Paço Municipal" medida em: "Un"	
2026	
	1

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	9.110.000,00

<b>Ação: 1012 Construção de Centro Comunitário</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Percentual Executado	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer	<b>Sub Função:</b> 813 Lazer
<b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas	

Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"	
2026	
	85

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	150.000,00

<b>Ação: 1013 Construção da Casa da Juventude</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Percentual Executado	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas	

Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"	
2026	
	85

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	450.000,00

**PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS**

**Objetivo:** Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

**Justificativa:** Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

**Público Alvo:** População em geral

<b>Indicador: Obras de infraestrutura executadas</b>			
<b>Sigla:</b> Un	<b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade		
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	3	

ODS	
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
<b>Meta:</b> 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas	

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAV D, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis  <b>Meta:</b> 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das
ODS
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis  <b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
<b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis  <b>Meta:</b> 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2065 Iluminação Pública	
<b>Tipo:</b> Atividade <b>Produto:</b> Pontos Luminosos <b>Função:</b> 15 Urbanismo <b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas	<b>Jnid. Medida:</b> Pts <b>Sub Função:</b> 452 Serviços Urbanos
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"	
2026	21088
Custo Estimado para a Ação	
2026	8.501.000,00

Ação: 1004 Pavimentação Asfáltica	
<b>Tipo:</b> Projeto <b>Produto:</b> Metros Quadrados <b>Função:</b> 15 Urbanismo <b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas	<b>Jnid. Medida:</b> M² <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	10000
Custo Estimado para a Ação	
2026	5.000.000,00

Ação: 1005 Recapeamento Asfáltico	
<b>Tipo:</b> Projeto <b>Produto:</b> Metros Quadrados <b>Função:</b> 15 Urbanismo <b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas	<b>Jnid. Medida:</b> M² <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	136000
Custo Estimado para a Ação	
2026	9.520.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORA S.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM|PROCESSO ELETRÔNICO|<<<<<<=>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 1006 Iluminação Pública para todos</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Pontos Luminosos	<b>Jnid. Medida:</b> Pts
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas	
<b>Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"</b>	
<b>2026</b>	
	50
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	810.000,00
<b>Ação: 1007 Drenagem Urbana</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Metro	<b>Jnid. Medida:</b> M
<b>Função:</b> 17 Saneamento	<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano
<b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas	
<b>Meta Física Relativa a: "Metro" medida em: "M"</b>	
<b>2026</b>	
	870
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	1.410.000,00
<b>Ação: 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas	<b>Jnid. Medida:</b> Un
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas	
<b>Meta Física Relativa a: "Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas" medida em: "Un"</b>	
<b>2026</b>	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	150.000,00
<b>Ação: 1016 Revitalização de Vias Públicas</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Metros Quadrados	<b>Jnid. Medida:</b> M <sup>2</sup>
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas	
<b>Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M<sup>2</sup>"</b>	
<b>2026</b>	
	250
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	100.000,00
<b>Ação: 1014 Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Praças Públicas e Áreas de Lazer	<b>Jnid. Medida:</b> Un
<b>Função:</b> 15 Urbanismo	<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana
<b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas	
<b>Meta Física Relativa a: "Praças Públicas e Áreas de Lazer" medida em: "Un"</b>	
<b>2026</b>	
	2

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<< DOCUMENTO OFICIAL <<<<<< DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2026	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
223.000,00	

<b>Ação: 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
3.151.000,00	

<b>Ação: 2068 Atividades da Manutenção Urbana e Rural</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços executados	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021102 Manutenção Urbana e Rural	
<b>Meta Física Relativa a: "Serviços executados" medida em: "%"</b>	
2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
12.942.000,00	

<b>Ação: 2069 Manutenção de Cemitérios e Velórios</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Protocolos	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021103 Cemitérios e Velórios	
<b>Meta Física Relativa a: "Protocolos" medida em: "Num"</b>	
2026	
1120	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
2.583.000,00	

<b>Ação: 2070 Manutenção do Terminal Rodoviário</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Embarques	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021104 Terminal Rodoviário	
<b>Meta Física Relativa a: "Embarques" medida em: "Num"</b>	
2026	
85000	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
999.000,00	

**PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário.



Documento enviado para assinatura ap(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<< DOCUMENTO OFICIAL <<<<<< DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.

**Justificativa:** Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.

**Público Alvo:** População em geral

Indicador: <b>Atendimentos</b>			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97000	110000	100000	

ODS			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			

ODS			
<b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
<b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			

ODS			
<b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
<b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			

ODS			
<b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
<b>Meta:</b> 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			

ODS			
<b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
<b>Meta:</b> 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento			

Ação: <b>2071 Coordenação das Políticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> Gabinete da Secretaria		<b>Jnid. Medida:</b> Qtd	
<b>Função:</b> 04 Administração		<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral	
<b>Jnid. Executora:</b> 021201 Administração e Planejamento			
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"			
2026	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026	223.000,00		

Ação: <b>2072 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico</b>			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> Ações Administrativas		<b>Jnid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços		<b>Sub Função:</b> 691 Promoção Comercial	
<b>Jnid. Executora:</b> 021202 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor			
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"			
2026			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM|PROCESSO ELETRÔNICO|<<<<<<DOCUMENTO OFICIAL>>>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP CHAVE DE ACESSO: PROTm-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>Ação: 2075 Segurança Alimentar e Nutricional</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Alimentos Entregues	<b>Unid. Medida:</b> Kg
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 021205 Segurança Alimentar e Nutricional	
<b>Meta Física Relativa a: "Alimentos Entregues" medida em: "Kg"</b>	
<b>2026</b>	
181000	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
748.000,00	

### PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA

**Objetivo:** Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.

**Justificativa:** Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.

**Público Alvo:** População do Município de Votuporanga

<b>Indicador: Passageiros Transportados</b>			
<b>Sigla:</b> Pess		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Pessoas	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
280000	280000	280000	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			

<b>Ação: 2076 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Gabinete da Secretaria	<b>Unid. Medida:</b> Qtd
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 782 Transporte Rodoviário
<b>Jnid. Executora:</b> 021301 Administração e Planejamento	
<b>Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"</b>	
<b>2026</b>	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
222.000,00	

<b>Ação: 2077 Transporte de Passageiros</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Passageiros	<b>Unid. Medida:</b> Pess
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 453 Transportes Coletivos Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 021302 Divisão de Transporte	
<b>Meta Física Relativa a: "Passageiros" medida em: "Pess"</b>	
<b>2026</b>	
280000	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
2.550.000,00	

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<< DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Ponto de Ônibus	<b>Jnid. Medida:</b> Un
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 453 Transportes Coletivos Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 021302 Divisão de Transporte	
<b>Meta Física Relativa a: "Ponto de Ônibus" medida em: "Un"</b>	
<b>2026</b>	
	2
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	60.000,00

<b>Ação: 2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Administrativas	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 453 Transportes Coletivos Urbanos
<b>Jnid. Executora:</b> 021302 Divisão de Transporte	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	31.000,00

**PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO**

**Objetivo:** Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

**Justificativa:** Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego viário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

**Público Alvo:** População do Município de Votuporanga

<b>Indicador: Serviços executados</b>			
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2026</b>	
100	100	100	

**ODS**

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

<b>Ação: 1020 Implantação de Semáforos</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Cruzamentos	<b>Jnid. Medida:</b> Un
<b>Função:</b> 26 Transporte	<b>Sub Função:</b> 782 Transporte Rodoviário
<b>Jnid. Executora:</b> 021303 Divisão de Trânsito	
<b>Meta Física Relativa a: "Cruzamentos" medida em: "Un"</b>	
<b>2026</b>	
	3
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	
	210.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURÍLIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2019 Propaganda e Publicidade</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	5.000,00
<b>Ação: 2020 Publicidade Institucional</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.000,00
<b>Ação: 2037 Atividade Delegada</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Oficiais	Jnid. Medida: Qtd
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2026	
	73
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.390.000,00
<b>Ação: 2079 Manutenção das Atividades do Trânsito</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	9.994.000,00
<b>Ação: 1018 Modernização da Frota Operacional</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículos Adquiridos	Jnid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Veículos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
	2

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Público Atendido			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	220000	205000	
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
<b>Meta:</b> 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
<b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
<b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
<b>Meta:</b> 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
<b>Meta:</b> 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
<b>Meta:</b> 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
<b>ODS</b>			
<b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
<b>Meta:</b> 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			

Documento emulado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.253.000,00	

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atrativos Turísticos			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo	
Tipo: Atividade	
Produto: Capacitações Oferecidas	Jnid. Medida: Qtd
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Capacitações Oferecidas" medida em: "Qtd"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
974.000,00	

Ação: 1017 Melhorias do Centro de Eventos	
Tipo: Projeto	
Produto: Centro de Eventos	Jnid. Medida: Un
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Centro de Eventos" medida em: "Un"	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA | HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2026	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	66.000,00

<b>Ação: 1023 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Parque da Cultura	Unid. Medida: Un
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
<b>Meta Física Relativa a: "Parque da Cultura" medida em: "Un"</b>	
2026	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	410.000,00

**PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER**

**Objetivo:** Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

**Justificativa:** A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos.

**Público Alvo:** População em geral e atletas

<b>Indicador: Pessoas Matriculadas</b>			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3737	4148	3987	

<b>ODS</b>
<b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>
<b>Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar</b>

<b>ODS</b>
<b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>
<b>Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde</b>

<b>ODS</b>
<b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>
<b>Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas, práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</b>

<b>ODS</b>
<b>Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>
<b>Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência</b>

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>Meta:</b> 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso</p>	
Ação: 2090 Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos	
<p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Produto:</b> Gabinete da Secretaria <b>Unid. Medida:</b> Qtd</p> <p><b>Função:</b> 14 Direitos da Cidadania <b>Sub Função:</b> 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</p> <p><b>Jnid. Executora:</b> 021601 Administração e Planejamento</p>	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	223.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MABRILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.









**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>Meta:</b> 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso</p>	
Ação: 2097 Gestão Administrativa e Financeira	
<p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Produto:</b> Unidade de Gestão <span style="float: right;"><b>Unid. Medida:</b> Un</span></p> <p><b>Função:</b> 08 Assistência Social <span style="float: right;"><b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral</span></p> <p><b>Jnid. Executora:</b> 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	
Meta Física Relativa a: "Unidade de Gestão" medida em: "Un"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.564.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MABRILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.238.000,00	

<b>Ação: 2100 Benefícios Eventuais</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Benefícios Concedidos	Jnid. Medida: Qtd
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Meta Física Relativa a: "Benefícios Concedidos" medida em: "Qtd"	
2026	
28	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
742.000,00	

<b>Ação: 2101 Gestão do PROCAD-SUAS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Cadastros Atualizados	Jnid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Meta Física Relativa a: "Cadastros Atualizados" medida em: "Num"	
2026	
10000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.000,00	

<b>Ação: 2102 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Acompanhadas	Jnid. Medida: Pess
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Meta Física Relativa a: "Pessoas Acompanhadas" medida em: "Pess"	
2026	
200	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
181.000,00	

<b>Ação: 2103 Gestão do PBF e Cadúnico</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Cadastradas	Jnid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Meta Física Relativa a: "Famílias Cadastradas" medida em: "Fam"	
2026	
10000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
237.000,00	

<b>Ação: 2104 Gestão do SUAS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Macro Ações Realizadas	Jnid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Meta Física Relativa a: "Macro Ações Realizadas" medida em: "Num"	
---	--

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAV D, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<< DOCUMENTO OFICIAL <<<<<< DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
6	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
2.187.000,00	

<b>Ação: 2105 Apoio ao Controle Social</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade de Controle Social	Unid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta Física Relativa a: "Unidade de Controle Social" medida em: "Un"</b>	
2026	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
401.000,00	

### PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

**Objetivo:** Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

**Justificativa:** Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

**Público Alvo:** População em geral

<b>Indicador: Famílias atendidas</b>			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
32	32	32	

#### ODS

**Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**

**Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,**

#### ODS

**Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**

**Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor**

#### ODS

**Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**

**Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra**

#### ODS

**Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**

**Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo**

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.











**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2019 Propaganda e Publicidade</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
<b>Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"</b>	
2026	
	1
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	2.000,00

<b>Ação: 2005 Parceria com as OSC's</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
<b>Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"</b>	
2026	
	4
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	521.000,00

<b>Ação: 2108 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Deliberativas	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"</b>	
2026	
	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
	111.000,00

**PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

**Objetivo:** Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

**Justificativa:** Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

**Público Alvo:** Mulheres vítimas de violência

<b>Indicador: Pessoas Atendidas</b>			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	250	250	

**ODS**

**Objetivo:** 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

**Meta:** 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+<<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p><b>Meta:</b> 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p><b>Meta:</b> 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p><b>Meta:</b> 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p><b>Meta:</b> 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p><b>Meta:</b> 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>Meta:</b> 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODS</b></p> <p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas</p>

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MABRILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS	
<b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
<b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	

Ação: 2111 Despesas Gerais da Administração	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> Ações Administrativas	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 022200 ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	2.217.000,00

Ação: 0001 Amortização da Dívida Pública	
<b>Tipo:</b> Operação Especial	
<b>Produto:</b> Amortização	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 843 Serviço da Dívida Interna
<b>Jnid. Executora:</b> 022200 ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta Física Relativa a: "Amortização" medida em: "%"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	18.227.000,00

Ação: 0002 Despesas com Inativos e Pensionistas	
<b>Tipo:</b> Operação Especial	
<b>Produto:</b> Complemento	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 846 Outros Encargos Especiais
<b>Jnid. Executora:</b> 022200 ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta Física Relativa a: "Complemento" medida em: "%"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	7.425.000,00

Ação: 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais	
<b>Tipo:</b> Operação Especial	
<b>Produto:</b> Ações Administrativas das Setenças Judiciais	<b>Jnid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais	<b>Sub Função:</b> 846 Outros Encargos Especiais
<b>Jnid. Executora:</b> 022200 ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"</b>	
2026	100
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	4.600.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos</p> <p><b>Meta:</b> 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</p> <p><b>Meta:</b> 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>	
ODS	
<p><b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p> <p><b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais</p>	
<p><b>Ação:</b> 2120 <b>Gestão Administrativa</b></p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Produto:</b> Economia em Contratações <b>Unid. Medida:</b> %</p> <p><b>Função:</b> 17 Saneamento <b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral</p> <p><b>Jnid. Executora:</b> 030101 Administração</p>	
<b>Meta Física Relativa a: "Economia em Contratações" medida em: "%"</b>	
<b>2026</b>	20
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2026</b>	14.748.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MABRILO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.941.000,00	

<b>Ação: 2126 Plano Municipal de Mata Atlântica</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Nascentes Preservadas	Jnid. Medida: Un
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 030101 Administração	
<b>Meta Física Relativa a: "Nascentes Preservadas" medida em: "Un"</b>	
2026	
11	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
8.000,00	

**PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO**

**Objetivo:** Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

**Justificativa:** Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

**Público Alvo:** População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

<b>Indicador: Volume de reservação de água</b>			
Sigla: Lts		Descr.Uni.Medida: Litros	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
344714,7	361714,7	344714,7	

<b>Indicador: Perdas totais de água</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,9	27,1	28,3	

<b>Indicador: Número de vazamentos por ano</b>			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1970	1500	1800	

**ODS**

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

**ODS**

**Objetivo:** 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

**Meta:** 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE SOUZA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ODS	
<b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
<b>Meta:</b> 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a	
ODS	
<b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	
<b>Meta:</b> 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos	
ODS	
<b>Objetivo:</b> 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	
<b>Meta:</b> 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países	

Ação: 1026 Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Serviços Executados	<b>Jnid. Medida:</b> Un
<b>Função:</b> 17 Saneamento	<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano
<b>Jnid. Executora:</b> 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1032 Melhorias e Adequações das Cabines de Força	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Cabines Readequadas	<b>Jnid. Medida:</b> Un
<b>Função:</b> 17 Saneamento	<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano
<b>Jnid. Executora:</b> 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Cabines Readequadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
609.000,00	

Ação: 1031 Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> Equipamentos Adquiridos	<b>Jnid. Medida:</b> Un
<b>Função:</b> 17 Saneamento	<b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano
<b>Jnid. Executora:</b> 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.860.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORA S.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

<b>Ação: 1039 Reforma dos Reservatórios de Água Tratada</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Sistemas de Reservação Reformados	Jnid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	

Meta Física Relativa a: "Sistemas de Reservação Reformados" medida em: "Un"	
2026	
	0

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

<b>Ação: 1038 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrutura de Abastecimento de Água</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros de Redes Instaladas	Jnid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	

Meta Física Relativa a: "Metros de Redes Instaladas" medida em: "M"	
2026	
	3000

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	656.000,00

<b>Ação: 1037 Construção de Prédios Próprios - SAEV</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Área Construída	Jnid. Medida: M²
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	

Meta Física Relativa a: "Área Construída" medida em: "M²"	
2026	
	0

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

<b>Ação: 1036 Aumento na Capacidade de Reservação de Água</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Volume Instalado	Jnid. Medida: M³
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	

Meta Física Relativa a: "Volume Instalado" medida em: "M³"	
2026	
	0

Custo Estimado para a Ação	
2026	
	0,00

<b>Ação: 1035 Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Instalados	Jnid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	

Meta Física Relativa a: "Metros Instalados" medida em: "M"	
--	--

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAV D, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2026	
1500	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.984.000,00	

<b>Ação: 1034 Reforma Cívica e Adequação de Prédios Próprios</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Área Reformada	Unid. Medida: M²
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
<b>Meta Física Relativa a: "Área Reformada" medida em: "M²"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação: 1033 Substituição de Geomembrana da ETE Simonsen</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Unid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
<b>Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"</b>	
2026	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
0,00	

<b>Ação: 2129 Substituição de Medidores no Município</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Medidores Substituídos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
<b>Meta Física Relativa a: "Medidores Substituídos" medida em: "Un"</b>	
2026	
6500	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
928.000,00	

<b>Ação: 2128 Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: Travessias Reformadas	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
<b>Meta Física Relativa a: "Travessias Reformadas" medida em: "Un"</b>	
2026	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
1.000.000,00	

**PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL**

**Objetivo:** Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal.



Documento enviado para assinatura ap(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2026	
100	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
51.000,00	

**PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Objetivo:** Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

**Justificativa:** Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

**Público Alvo:** Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

**Indicador:** Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA

**Sigla:** Un **Descr.Uni.Medida:** Processos Administrativos de Contratações

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

**ODS**

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

**ODS**

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

**ODS**

**Objetivo:** 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

**Meta:** 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

**ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

**Ação: 2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Contratações

**Jnid. Medida:** Un

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Jnid. Executora:** 030105 Fundo Municipal de Meio Ambiente

**Meta Física Relativa a: "Contratações" medida em: "Un"**

2026	
1	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2026	
13.000,00	

**PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Objetivo:** Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regime e Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.

DOCUMENTO ENVIADO PARA ASSINATURA AO(S): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT/M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

	2026	
	746.853.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

